



**TUPY S.A.**  
**CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00**  
**NIRE: 42.3.0001628-4**

COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018**

**DATA/HORA:** 13 de março de 2018, às 17:00 horas.  
**LOCAL:** Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1666, 6º andar – São Paulo/SP  
**MESA:** Sr. Gabriel Stoliar (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).  
**PARTICIPANTES:** Conselheiros presentes: Gabriel Stoliar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Carlos Reis da Silva, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.  
**CONVOCAÇÃO:** Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.  
**ORDEM DO DIA:** Reunião Ordinária

**I. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros assistiram as apresentações, discutiram e deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalva, como segue:

**(1) Demonstrações Financeiras**

Os Conselheiros apreciaram as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2017, que foram objeto de: (i) recomendação para aprovação, consignado no parecer do Comitê de Auditoria e Riscos; (ii) parecer favorável do Conselho Fiscal; (iii) relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as demonstrações financeiras.

Após considerações, os Conselheiros concluíram pela exatidão de todos os documentos examinados, aprovando-os por unanimidade e autorizando sua divulgação, mediante remessa à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e publicação legal nos jornais.

**(2) Ativo Fiscal Diferido**

Aprovaram o Estudo Técnico de Viabilidade sobre a Manutenção e Registro do Ativo Fiscal diferido nos termos da Instrução CVM nº 371/02, o qual contou com parecer favorável do Conselho Fiscal.

**(3) Destinação do Resultado**

Aprovaram, autorizando a submissão de proposta nesse sentido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a destinação para o lucro líquido de R\$ 153.401.114,44 apurado no exercício de 2017, da seguinte forma:

- a) R\$ 7.670.305,72 destinados à Reserva Legal;
- b) R\$ 145.730.808,72 destinados à Reserva Especial para Investimentos que, adicionados do montante de R\$ 9.747.631,89, provenientes de realização do ajuste de avaliação patrimonial, e de R\$ 1.172.359,53 provenientes da



reversão de provisão do plano de opções de ações, resulta o valor total de R\$ 156.650.800,14; e

- c) Em atendimento ao pagamento do dividendo obrigatório, correspondente à, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6404/76, a Companhia distribuirá em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2017 o valor de R\$ 200.000.000,00 a título de juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos intercalares cujo pagamento será efetuado em quatro parcelas, sendo as três primeiras já pagas conforme deliberado por este Conselho em reuniões realizadas nos dias 08.06.2017, 14.08.2017, 13.11.2017 e a quarta e última parcela paga em data a ser definida também na presente reunião, todas elas imputáveis ao dividendo mínimo obrigatório.

#### (4) Pagamento de Dividendos

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondente a R\$ 0,34681751 por ação, montante esse suportado nas reservas de lucros de exercícios anteriores a 2017, constantes nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2017.

O pagamento deverá ser realizado no dia 28 de março de 2018 aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 16 de março de 2018. As ações da Companhia serão negociadas “*ex dividendos*” a partir de 19 de março de 2018.

Adicionalmente, após exame e discussão, o Conselho de Administração aprovou a proposta de distribuição de JCP e dividendos referentes ao exercício social de 2018, no valor de R\$ 150 milhões, a serem pagos em quatro parcelas trimestrais, cuja oportuna declaração deverá ser aprovada por este Conselho de Administração a depender da situação financeira da Companhia e cujo oportuno pagamento levará em consideração a necessidade momentânea de caixa da Companhia para a operação e a execução de seu planejamento estratégico.

- II. **AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de extrato, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.
- III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

---

#### CERTIDÃO

*Certifico que o presente documento é extrato da ata nº 04/2018, lavrada no Livro de Atas nº 23 das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., com a transcrição fiel das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76, a qual foi assinada por: (a) Mesa: Gabriel Stoliar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Carlos Reis da Silva, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.*

São Paulo, SP, 13 de março de 2018

Luiz Antonio Grisotto Lacerda  
Secretário